



DECRETO Nº 3089

de 11 de março de 2020

“Altera a Coordenação e Supervisão do Programa Criança Feliz, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Fica designada, para a função de Coordenadora e Supervisora do Programa Criança Feliz, no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora Maria Alida Martins, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais - Pedagoga, do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal, inscrita no CPF sob o nº 608.914.831.87 e no RG sob o nº 2.219.353/MS.

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Chapadão do Sul - MS, 11 de março de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal

Decreto Nº 3089/2020 - 11 de março de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em